

ATA Nº 125/2022 DA REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS
PARA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 051/2022, EDITAL Nº 062/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a confecção de jalecos, camisas modelo *scrub*, camisetas, macacões e coletes em atendimento às demandas dos Programas FPR, PS e PE do **SENAR-AR/MS**.

Ao **décimo sexto dia do mês de dezembro de 2022 às 14h** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Jennyfer de Oliveira Freitas e Maria Clara Trautwein Rezende, designadas pelas Portarias nº 024/2021/PRES.CA e nº 025/2022PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. A convocação foi publicada no portal www.senarms.org.br no dia **13 de dezembro de 2022**. A Pregoeira iniciou a sessão às **14h**, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras do Edital do **Pregão Presencial nº 051/2022** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Fizeram-se representar as seguintes empresas:

- i. **EVENTEC SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ 02.626.169.0001-87)** Sra. Vanessa Pereira da Silva, apresentou procuração e documento oficial com foto.
- ii. **MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE – ME (CNPJ 26.461.086/0001-43)** Sr. Edio Vale de Almeida, apresentou procuração e documento oficial com foto.

2. A Pregoeira informa que, após a convocação, a licitante **S. APARECIDA DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES** enviou e-mail, onde, declina da participação no lote 05. Assim, a CPL procedeu sorteio para o lote, pois as licitantes **EVENTEC SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** e **MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE – ME** encerraram a fase de lance com valores empatados.

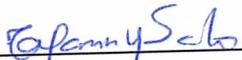
3. O mesmo aconteceu com o lote 02, onde estavam empatadas as licitantes **MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE – ME** e **G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**.

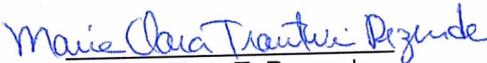
4. Realizado o sorteio, foram declaradas vencedoras: para o lote 02, a empresa **G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP** e para o lote 05, a empresa **MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE – ME**.

5. A pregoeira relata o ocorrido durante o processo com as demais empresas e questiona as licitantes presentes sobre a possibilidade de negociar os valores da proposta apresentada na primeira sessão, em 03 de outubro de 2022.

6. Os representantes legais afirmam que, em razão do tempo decorrido e da volatilidade dos valores de mercado, seria possível somente manter a proposta apresentada, sem diminuição do valor.

7. Dando prosseguimento, a Pregoeira abriu o envelope nº 02 – Documentos de Habilitação e, juntamente da CPL, analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, além do balanço. As certidões de Falência e Concordata, Fazenda Federal, Estadual e Municipal e FGTS foram atualizadas e após a conferência, a Pregoeira declarou a licitante **MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE – ME.**, HABILITADA, por ter sua proposta de preço classificada, e seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.
8. As licitantes têm o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail licitacoes@senarms.org.br.
9. A Pregoeira registra o e-mail do responsável pela assinatura do Contrato: Maria do Socorro Sousa do Vale – e-mail: helpconfeccoes@hotmail.com
10. A CPL irá solicitar, por e-mail, após o recebimento da proposta ajustada, a apresentação da amostra, conforme exigido em Edital.
11. Nada mais a registrar a Pregoeira, às **15h** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.


Tiffany Yuri Sato
Pregoeira


Maria Clara T. Rezende
Equipe de Apoio


Jennyfer de Oliveira Freitas
Equipe de Apoio


Vanessa Pereira da Silva
**EVENTEC SERVIÇOS E COMERCIO
DE PRODUTOS EIRELI**


Edio Vale de Almeida
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE – ME

8